- Conforme Decisão Administrativa n.º 018/2024 referente aos dias: 04(uma diária),05(uma diária), 06(uma diária), 07(uma diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 04 (quatro diárias) no valor Total de R$ 3.555,24(Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para participar de reuniões agendadas junto a Deputados e Senadores para discutir envio de verbas para o Município de Ponta Porã-MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 24 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 286/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, do vereador **Marcelino Nunes de Oliveira,** matricula 212, CPF n.º 372.626.101-04, cargo 2º Vice-Presidente desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 019/2024 referente aos dias: 04(uma diária),05(uma diária), 06(uma diária), 07(uma diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 04 (quatro diárias) no valor Total de R$ 3.555,24(Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para participar de reuniões agendadas junto a Deputados e Senadores para discutir envio de verbas para o Município de Ponta Porã-MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 24 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 287/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, da vereadora **Neli Aparecida Souza Abdulahad,** matricula 384, CPF n.º 148.505.081-20, cargo Vereadora desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 020/2024 referente aos dias: 04(uma diária),05(uma diária), 06(uma diária), 07(uma diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 04 (quatro diárias) no valor Total de R$ 3.555,24(Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para participar de reuniões agendadas junto a Deputados e Senadores para discutir envio de verbas para o Município de Ponta Porã-MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 24 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 288/2024